



PORTARIA GP Nº 199, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva NUBIA BEATRIZ COELHO DA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **NUBIA BEATRIZ COELHO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2126-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 04/03/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **NUBIA BEATRIZ COELHO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [redacted], ocupante do Cargo de Enfermeira PSF, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de abril de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

